



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO N° GP. 127/2024.

Barra Bonita, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei n° 12/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2024, subvenção social à Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB e dá outras providências.

A APAFABB, cuja importância na comunidade não pode ser subestimada, desempenha um papel vital na prestação de serviços essenciais aos autistas e seus familiares em nossa cidade. Atendendo a uma demanda significativa, a associação protocolou junto a esta Prefeitura, sob o n° 1.535/2024, uma solicitação de recursos financeiros no valor total de R\$ 90.144,60 (noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), destinados a cobrir alguns custos operacionais da entidade.

É imperativo ressaltar que os serviços oferecidos pela APAFABB têm um impacto direto e positivo na vida dos autistas e de suas famílias, fornecendo suporte emocional, educacional e terapêutico, além de promover a conscientização e inclusão na sociedade.

A relevância desses serviços é respaldada pelo parecer favorável emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reconhecendo a importância da concessão do auxílio financeiro. Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, considerando a natureza do apoio necessário, recomendou a concessão por meio de subvenção social.

Tendo em vista a viabilidade financeira e jurídica da proposta, a Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos emitiram pareceres favoráveis, demonstrando que a concessão da subvenção é condizente com os interesses e normativas vigentes.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Esclarecemos, ainda, que a beneficiária deverá prestar contas das subvenções recebidas, conforme as disposições do Tribunal de Contas do Estado e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em conformidade com as exigências da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei, na forma proposta, e em **Regime de Urgência**.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Ex.^a e aos Nobres Edis nossos protestos de estima e consideração.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 12/2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 3.528/2023 (LDO) e do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2024, subvenção social à entidade sem fins lucrativos Associação dos Pais Amigos e Familiares dos Autistas de Barra Bonita - APAFABB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.460.289/0001-43, no valor de até R\$ 90.144,60 (noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pela entidade na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e junto à Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Econômica: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 4005 – Atenção ao Portador de Deficiência
Ação: 2146– Apoio à entidade de atendimento às pessoas
Fonte: 01 – Tesouro
C. Aplicação: 510000 – Assistência Social - Geral

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (13:39) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 121/2024
Barra Bonita, 26 de 04 de 2024
Lidiare

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2024

DENOMINA “PRAÇA ISABELLY GOUVEIA DA SILVA” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica denominada “Praça Isabelly Gouveia da Silva”, o espaço público existente na Rua Arlindo Spaulonci, defronte à Rua Azílio Peraçoli, no Residencial Natale Spaulonci.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

OS VEREADORES:

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ADRIANO TESTA

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

POLIANA CAROLINE QUIRINO

JAIR JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO CARLOS BRESSANIN

JOSÉ CARLOS FANTIN

GERVÁRIO ARISTIDES DA SILVA

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

MAICON RIBEIRO FURTADO

AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

Isabelly Gouveia da Silva (*em memória*) nasceu em 03 de setembro de 2015, filha do Sr. Erick José Martins Correia da Silva e da Sra. Rochele Gouveia de Messias

A pequena Isabelly por volta dos 3 para 4 anos foi diagnosticada com leucemia, realizando dois anos de tratamento, vindo a ser curada.

Passados por volta de nove meses foi novamente diagnosticada com leucemia fez tratamento, e recebeu transplante de medula óssea com doador 100%, e mais uma vez foi curada novamente.

Estava vivendo uma vida normal uma infância normal indo para escola, para igreja e ficou quatro meses sem qualquer problema.

E mais uma vez foi diagnosticada com leucemia, estava pra completar 15 dias de intenso tratamento, quando teve uma grave piora e acabou sendo internada na UTI foi intubada e daí ela se foi.

Era uma menina muito maravilhosa, muito boazinha, uma bondade muito grande e super amorosa. Viveu a maioria da vida fazendo tratamento de leucemia, mas, sempre tentando ter uma infância comum.

Sempre gostou de brincar neste parquinho que era perto de sua casa, e como relatado pelos pais e familiares, foi graças a este parquinho que a pequena Isabelly teve uma infância parecida a de outras crianças.

Infelizmente, não resistindo veio a falecer em 13 de dezembro de 2023, com apenas 08 anos de idade.



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, para que seja oficiado o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA BONITA**, para que envie a esta Casa de Leis a Cópia de capa a capa do Estatuto e Regimento do Sindicato, bem como das suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Como vereador, tenho recebido muitas indagações dos servidores sobre o funcionamento do respectivo sindicato.

Ocorre que nesses últimos dias, o número de reclamações de tipos de problemas variados tem demonstrado que a situação está caótica, começando a sair do controle, razão pela qual estamos vislumbrando que a situação poderá trazer prejuízos a todos.

Sabe-se que embora seja uma associação desvinculada do Poder Público, o sindicato recebe recursos dos servidores do Município, daí porque é imperioso todo e qualquer esclarecimento com transparência das normas estatutárias e regimentais, as quais podem afetar o serviço público.

Portanto, apresento o requerimento aguardando a cópia dos documentos solicitados, para que a Câmara Municipal tenha ciência das referidas normas e dentro de sua competência possa propor ou sugerir as alterações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:53:19 - De 25/04/2024 à 29/04/2024 - 19 registro(s)

Indicação Nº 85/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos setores competentes, para que seja instalado também no prédio do Cantinho da Saudade (em processo de doação para Prefeitura) uma ala destinada aos grandes nomes do esporte de Barra Bonita, inclusive das pessoas ainda vivas, mas que foram destaques “como Profissionais e amadores” nas modalidades do Futebol, caratecas, atletismo, entre outras, separando um local apropriado para serem colocadas fotografias e premiações, resgatando também a história dos Clubes Varzeanos de nossa cidade, como a AABB, Ponte Preta, Botafogo, Vila Nova, entre outros.

Indicação Nº 86/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos setores competentes para que seja realizada a promessa de doação de terrenos, de no mínimo 25 metros de frente e 1.000 m² de área total, localizados próximo ao Rio Tietê, no prolongamento da Avenida Chafic Mucare, após a instalação da Nossa Senhora dos Navegantes, para empresas do ramo turístico que apresentem projetos Turísticos de investimentos de alto padrão para a cidade.

Indicação Nº 87/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja feita a fiscalização, notificando os proprietários dos imóveis localizados na Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan, desde a Avenida Arthur Balsi até o final do Residencial Natale Spaulonci, para que providenciem a construção de calçadas e muretas, cumprindo-se, assim, a legislação municipal vigente.

Indicação Nº 88/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao Demutran para que seja feita faixa de pedestres na Estrada Rômulo Bressan, do Residencial Spaulonci, bem como a instalação de sinalização de trânsito para redução de velocidade.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:53:19 - De 25/04/2024 à 29/04/2024 - 19 registro(s)

Indicação Nº 89/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao Departamento competente a instalação de braços de iluminação pública na Estrada Vicinal Rômulo Luis Bressan, no trecho entre a rotatória da Avenida Industrial até o acesso ao bairro

Indicação Nº 90/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto ao departamento competente, para que realize a nebulização (fumacê) contra a Dengue no Bairro Campos Salles.

Indicação Nº 91/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam alocadores varredores na região central do Córrego Barra Bonita.

Indicação Nº 92/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que estudem a possibilidade da instalação de um campo sintético (society) no Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 93/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes, para que seja realizada reforma total no ginásio de esportes "Airton de Melo Dias", anexo à EMEF Profa Mariana Gonçalves Dias.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:53:19 - De 25/04/2024 à 29/04/2024 - 19 registro(s)

Indicação Nº 94/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes realizar melhorias na iluminação pública no Jardim Nova Barra.

Indicação Nº 95/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, para que seja realizada limpeza programada no Jardim Nova Barra, haja vista o grande acúmulo de lixo pelas vias do bairro, bem como a melhoria na forma de coleta diária.

Indicação Nº 96/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes realizar melhorias na iluminação pública no Jardim Nova Estância.

Indicação Nº 97/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que estudem a possibilidade da instalação de um campo sintético (society), ou uma quadra poliesportiva no Residencial Natale Spaulonci.

Indicação Nº 98/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos provedores de internet, para que realizem melhorias no sinal de internet no Residencial Natale Spaulonci.

Indicação Nº 99/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:53:19 - De 25/04/2024 à 29/04/2024 - 19 registro(s)

competentes realizar melhorias na iluminação pública no CDHU.

Indicação Nº 100/2024

Data: 26/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizado o conserto de bebedouros e instalação de torneiras no "Campo Sintético Álvaro Antonelli – Duda", localizado no CDHU.

Indicação Nº 101/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja melhorada a instalada iluminação no campo de futebol atrás da Creche Cenira, no CDHU.

Indicação Nº 102/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que realize limpeza e capinação do bairro Sonho Nosso V, devido a muito mato alto, inclusive no campo de areia.

Indicação Nº 103/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja realizada operação tapa-buracos em toda a Vila Habitacional.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:57:32 - De 22/04/2024 à 29/04/2024 - 12 registro(s)

Moção Nº 115/2024

Data: 22/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada obra de infraestrutura no antigo pipódromo do Bairro Sonho Nosso V, como praça de lazer, instalação de bebedouros, iluminação, instalação de bancos, playground para as crianças e paisagismo.

Moção Nº 116/2024

Data: 23/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Fiscalização de Postura do município que faça a vistoria no local e notifique o proprietário do imóvel localizado na Rua Silvio Gotardo esquina com a Rua Fortunato Frollini, no Jardim das Dracenas, devido ao mato alto e acúmulo de sujeira.

Moção Nº 117/2024

Data: 23/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Fiscalização de Postura do município que faça a vistoria no local e notifique o proprietário do imóvel localizado os fundo da Rua Maria Hermínia Gatto Saffi, no Jardim Vitória 2, devido ao estado de abandono, mato alto e sujeira.

Moção Nº 118/2024

Data: 24/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja feita a poda das árvores da Praça do Salão de Festas da Cohab, próximo da creche, entre as Ruas José Biazetti e Francisco Angelici, bem como uma remodelação, como melhoria da iluminação e instalação de brinquedos para as crianças.

Moção Nº 119/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à mesa ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores competentes para que sejam instalados ECOPONTOS em locais específicos, para descarte de materiais recicláveis, bem como sobras de construção civil



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:57:32 - De 22/04/2024 à 29/04/2024 - 12 registro(s)

e de objetos em geral, tendo como objetivo a organização da limpeza urbana e consequente diminuição de áreas degradadas.

Moção Nº 120/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, para que interceda junto aos setores competentes visando a aquisição de um veículo tipo "Van" para a Andorinha, da Casa da Criança de nossa cidade.

Moção Nº 121/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito para que oriente o departamento competente no sentido de dar efetividade à LEI Nº 3.519, DE 13 DE JUNHO DE 2022 que Institui normas, prazos e procedimentos para gerenciamento, coleta, reutilização, reciclagem e destinação final do lixo tecnológico e dá outras providências, realizando a coleta e indicando os pontos de descarte.

Moção Nº 122/2024

Data: 25/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à empresa AES TIETÊ para que realize a retirada sedimentos na foz do córrego Barra Bonita com o Rio Tietê, para tanto podendo firmar parceria com a Prefeitura Municipal e com a Marinha do Brasil.

Moção Nº 123/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que interceda junto ao departamento competente, para que COM URGÊNCIA realize melhorias na iluminação pública na Avenida Dr. Caio Simões, em especial no trecho entre a Rua Benedito Antonio Di Muzzio e Rua Hilário Parezan.

Moção Nº 124/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS à artista barra-bonitense Débora Ignacio, pela criação da "Palhaça Simpatia", uma videoarte experimental



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 29/04/2024 13:57:32 - De 22/04/2024 à 29/04/2024 - 12 registro(s)

mostrando os principais pontos turísticos da cidade de Barra Bonita, com muita brincadeira e diversão.

Moção Nº 125/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO AO EXMO. DEPUTADO ESTADUAL PAULO MANSUR (PL), para envie verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por meio de Emenda Parlamentar, visando a aquisição de um veículo tipo "Van" para a Andorinha, da Casa da Criança de nossa cidade.

Moção Nº 126/2024

Data: 29/04/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada limpeza e capinação na Rua José Cavalari, no Jardim Samambaia.



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA BONITA – SERMUPE

Barra Bonita, 23 de abril de 2024

Ofício nº 10/2024

Ref: Resposta ao Requerimento nº 06/2024 (Ofício nº 78/2024)

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita e demais Vereadores:

Pelo presente, o Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita - SERMUPE, entidade Sindical inscrita sob CNPJ 66.490.533/0001-07, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

Em atenção ao requerimento nº 06/2024 desta Câmara Municipal solicitando, de iniciativa do Vereador Álvaro José Val Girioli, informações acerca da associação, funcionamento, receitas e despesas, mandato e eleição sindical, e demais informações, tece as seguintes considerações:

Em que pese o respeito ao Digníssimo e Nobre Vereador autor do referido requerimento, que goza do prestígio e admiração desta Entidade Sindical e de seus Diretores, e que vem prestando um excelente serviço à comunidade e aos servidores públicos municipais, informamos que a questão ora solicitada está atrelada aos dispositivos legais e Constitucionais em relação à competência e atribuições dos Digníssimos Vereadores quanto à suas respectivas atuações.

Começamos pelo inciso II do artigo 5º da Carta Magna:

“Artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA BONITA – SERMUPE

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer senão em virtude da lei.”

Além disso, a Constituição Federal veda expressamente qualquer interferência e intervenção do Poder Público no âmbito das organizações sindicais:

“Artigo 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I – a Lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, **vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.**”

(destaque nosso)

Atentamo-nos ainda ao disposto no artigo 31 da Constituição da República:

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Extraí-se da aludida norma Constitucional supracitada que ao Poder Legislativo compete a fiscalização do Município, não estando incluídas nas atribuições da Câmara ou de seus Nobres Vereadores a fiscalização de entidades privadas.

Além disso, a **Lei Orgânica do Município de Barra Bonita preconiza, em seus artigos 31 e 32, a competência e atribuições da Câmara Municipal**, dentre as quais também não está incluída a fiscalização de Entidades Privadas.

O Sindicato dos Servidores Municipais de Barra Bonita, a exemplo dos demais sindicatos e associações, foi constituído como Pessoa Jurídica de Direito Privado, não integrando a administração pública, seja direta ou indireta; pelo que, por conta disso, inexistente qualquer previsão legal ou Constitucional que atribua a interferência ou fiscalização pelos Poderes Públicos, sejam estes Executivo ou Legislativo.

Esclarecemos ainda que o Sindicato é mantido pela contribuição associativa de seus associados e sindicalizados, nos termos preceituados pela



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARRA BONITA – SERMUPE

legislação em vigor e pelo seu Estatuto Social, não recebendo subsídios, subvenção ou qualquer espécie de verba proveniente do Poder Público, ou seja, sua receita provém exclusivamente de recursos de natureza privada.

No que concerne à transparência, como bem salientado no requerimento, o dever cinge-se na relação estabelecida entre associado e associação, tendo o sindicalizado os direitos às informações estabelecidos na forma e condições estabelecidas pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da entidade.

Informamos ainda que o Sindicato dos Servidores Municipais desempenha ativamente suas atribuições legais e Constitucionais, quais sejam, de defesa e representação dos servidores municipais, sempre participando das negociações individuais ou coletivas que envolvam os direitos e interesses dos servidores públicos municipais de Barra Bonita e demais membros da categoria, lutando incessantemente na busca pelos direitos destes.

Além disso, presta assistência nas áreas jurídica, odontológica, médica; além de inúmeros convênios com inúmeros profissionais e empresas estabelecidas neste município, sempre buscando benefícios e melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais.

No mais, reiterando o respeito e admiração pelos Nobres Edis, os quais vem trabalhando incansavelmente pelo Município, pelos servidores públicos e por toda a sociedade, colocamo-nos à disposição para toda e qualquer dúvida ou esclarecimento que se revelar necessário.

Grato pela atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS da Est. Turística de Barra Bonita
DE BARRA BONITA PROT. NO LIV. RESP. (10:37) Hrs:
Jeferson Adriano Sanchez SOB N.º 116/2024
Presidente Barra Bonita, 23 de 04 de 24
Adiane

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita



SAAE
BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Rua Winifrída, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarra bonita.com.br

A

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

BARRA BONITA SP

Em atenção a Indicação encaminhada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, a respeito da concessão de vale alimentação aos servidores aposentados e pensionistas, informamos que não há possibilidade de atendimento ao teor da indicação, tendo em vista que contraria ordenamento jurídico pátrio, conforme dispõe a Súmula Vinculante nº 55, do Supremo Tribunal Federal.

Sem mais, votos de estima.

Barra Bonita, 18 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1407)	Hrs:
FLS.: _____	SOB N.º 117/2024
Barra Bonita, 23 de 04 de 24	
Lidiane.	



SAAE
BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

A

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

BARRA BONITA SP

Em atenção a Indicação encaminhada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – S.A.A.E., a respeito de informações sobre as obras na E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto, informamos que desde 29 de março de 2023 todas as questões envolvendo a E.T.E. estão sendo tratadas exclusivamente pela Prefeitura Municipal.


A partir da publicação do Decreto nº. 6329/2023, cuja cópia segue anexa, foi revogada a permissão de uso da E.T.E. que havia em favor do S.A.A.E.

Desde então, a E.T.E. permanece sob cuidados exclusivos da Prefeitura Municipal. Inclusive, a licitação e contratação de empresa para execução de obras de conserto da Estação foram realizadas pela prefeitura.

Desse modo, solicitamos que eventuais pedidos de esclarecimentos acerca desse tema sejam encaminhados apenas ao prefeito municipal.

Sem mais, votos de estima.

Barra Bonita, 18 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO MARTINI
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (14.07) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 118/2024
Barra Bonita, 23 de 04 de 24	
<i>Sidiane</i>	

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.329, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Revoga os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 5.629, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre a permissão de uso de áreas públicas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8.779/2022 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 5.629, de 21 de maio de 2019, retornando para a posse do Município o imóvel com área de 3,0637 ha, matriculado sob nº 26.358, onde está instalada a Estação de Tratamento de Esgoto de Barra Bonita, e o imóvel com área de 452,68 m², matriculado sob nº 26.377, onde está instalada uma Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



www.policiamilitar.sp.gov.br
Rua 14 de dezembro, 613 – Centro
Barra Bonita/ SP
(14) 3641 0304
27bpmi2ciaze.policiamilitar.sp.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 24 de abril de 2024.

OFÍCIO Nº 27BPMI-78/234/24

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Senhor José Jairo Meschiato.

Excelentíssimo Presidente da Câmara da Estância Turística de Barra Bonita/ SP.

Assunto: Intensificação de policiamento no Distrito Industrial de Barra Bonita.

Referência: Ofício nº. 35/2024.

Em atenção ao expediente em referência, reportando problemas de falta de segurança e necessidade de policiamento no Distrito Industrial, dando conta a ocorrência de furtos em residências e empresas, em especial a incidência de subtração de fiação elétrica.

Diante do exposto informo a Vossa Excelência que a solicitação de policiamento no Distrito Industrial de Barra Bonita foi acolhida e em cumprimento a Diretriz nº PM2-001/91/07, a qual versa sobre o desenvolvimento do Plano de Policiamento Inteligente, foi intensificado o patrulhamento preventivo nos bairros do Distrito Industrial, em decorrência dos anseios da comunidade, com a finalidade de reduzir os índices criminais e potencializar a sensação de segurança na comunidade.

Cumprе esclarecer que foi determinado o reforço do policiamento com vistas a indivíduos em atitudes suspeitas no bairro, por meio do Cartão de Prioridade de Patrulhamento, onde todas as equipes operacionais, nas 24 horas do dia, deram uma maior ênfase ao disposto no requerimento recebido.

Importante consignar que a Constituição Federal, traz no artigo 144 que:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:”

(...)

V – “polícias militares e corpos de bombeiros militares.”

(...)

§ 5º “As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;...”

Imperioso salientar que, no 1º bimestre do ano de 2023, houve a incidência de 70 (setenta) furtos no município de Barra Bonita e, no mesmo período do ano de 2024, houve o registro de 52 (cinquenta e dois) furtos, totalizando uma significativa redução de mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos furtos do município.

Urge ressaltar que a mensuração dos indicadores criminais é a melhor métrica para concluir se as ações das Forças de Segurança estão sendo realizadas de maneira efetiva, sem

deixar de evidenciar que o sucesso só é possível com a participação de todos os seguimentos da sociedade civil organizada.

Deveras destaque e agradecimentos a parceria com essa Casa de Leis que traz tão importante demanda, bem como o relevante auxílio e parceria na resolução, pois como é sabido, trabalhar em conjunto é a chave do sucesso.

Ademais, diante do acima exposto, infôrmo a Vossa Excelência que a Polícia Militar, dentro da missão de proteger a sociedade, em especial, a população barra-bonitense, ante a nobre e legítima Moção de Apelo que nos foi encaminhada, manterá intensificações do policiamento no bairro.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.



FERNANDO HENRIQUE PERPÉTUO PAULI

Capitão PM - Comandante

Barra Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	(1623) Hrs:
FLS.:	SOB N.º 119/2024
Barra Bonita	25 de 04 de 24
adriane	



SAAE
BARRA BONITA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Rua Winifrida, 339 - Centro, Barra Bonita - SP - Cep: 17340-000
CNPJ: 44.497.659/0001-70 - Insc. Estadual: 202.096.967.114
Fone: (14)3604.3600 / 0800.7711474 - site: www.saaebarrabonita.com.br

A

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

BARRA BONITA SP

Em atenção a Indicação encaminhada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – S.A.A.E., a respeito de reparo da torneira do bebedouro localizada na Praça Luiz Iaia, atrás da Igreja Matriz de Santo Antônio, o que temos a informar é que o reparo foi realizado e a mesma encontra-se em condições para que seja utilizada pelos munícipes.

Agradecemos a iniciativa do nobre edil, e esta autarquia se coloca a disposição desta Casa de Leis, pois todos sabemos a importância da água e de sua escassez, um bem tão necessário a vida.

Sem mais, votos de estima.

Barra Bonita, 19 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO MARTINI
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (13:05) Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 201/2024
Barra Bonita, 26 de 04 de 24
Lidiane.

149ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 29 de Abril de 2024

ORDEM DO DIA

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2024** de autoria do Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE BARRA BONITA – APAFABB, NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL N° 3.528/2023 (LDO) E DO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 47/2023-L** de autoria dos Vereadores Poliana Caroline Quirino e Jair José dos Santos que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ECOBARREIRAS NA REDE HIDROGRÁFICA PARA CONTENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.” – **NOVA REDAÇÃO**

- 3) Única Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 68/2024** de autoria de todos os Vereadores que “DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AVENIDA DR. WADY MUCARE (DR. DUBA).”.